



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Data e Hora da Autuação: 24/04/2018 15:14

Responsável: ANTONIO ALVES BARBOSA

Unidade gestora: Camara Municipal de Boa Viagem

Unidades Orçamentárias: Camara Municipal de Boa Viagem

Período de Exercício: 01/01/2017 à 31/12/2017

Município: BOA VIAGEM

Tipo do processo: PCS

Número processo: 10164118



**ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

PERÍODO: 01/01/2017 A 31/12/2017



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Ofício de Encaminhamento

Instrução Normativa TCM – 03/2013

Art. 6º Inciso I

PERÍODO: 01/01/2017 A 31/12/2017



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

Boa Viagem - CE, 20 de janeiro de 2018

Senhor Presidente,

Em atendimento a Instrução Normativa nº. 03/2013 dessa Egrégia Corte de Contas estamos encaminhando para apreciação a **Prestação de Contas de Gestão**, referente à Unidade Gestora: **Câmara Municipal de Boa Viagem**, referente ao período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Aproveitamos a oportunidade para reiterarmos protestos de elevada estima e consideração.

Antonio Alves Barbosa Junior
Presidente da Câmara

Ao Exmo. Sr.
Edilberto Carlos Pontes Lima
DD. Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Fortaleza - Ceará

alguns Agradados fazem uso da palavra, agradecendo as honras
 de títulos aos mesmos e fazendo suas dedicações. Após o pronunciamento
 de alguns Agradados, o Vereador Rosane faz uso de palavra e se ex-
 plara ao presente presente, como também o Vereador Maria Alzira faz
 uso de palavra lusingando e parabeniza a todos presentes. Logo após
 o Sr. Alino Prefeito Eliti faz uso de palavra, agradece pelo o convite
 para esse evento como também a expõe lido. homenagem o Sr. pa-
 trão Agradado Artur Bruno, e Agrados seu colega Eudon Junior, o Sr. de-
 mais. Após todas as explanações o Sr. presidente faz uso de pala-
 vras agradecendo a presença de todos e mais uma vez parabeniza os
 Agradados presentes. Em seguida não tendo mais nada a falar
 mesmo de por em voz de o Sr. Sr. Salvo que por fim o Sr. Sr.
 Adalberto Vianna de Silva faz uso de palavra a presente até que não cumprido
 os todos presentes Boa viagem - luané, 25 de novembro de 2016. -


Esdras
 Waldemar Vianna de Silva
[assinatura]
 Boa Viagem - luané
 Cláudia Olimpia de Alencar
[assinatura]
 José Avelino Vianna

ATA DA SESSÃO SOLENE DE INAUGURAÇÃO DA CÂMARA MUNI-
 CIPAL DE BOA VIAGEM, ESTADO DO CEARÁ, PARA POSSE DOS
 VEREADORES, ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA E POSSE, DIGO, POSSE
 DA PREFEITA E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VIA-
 GEM, ESTADO DO CEARÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2017/2020,
 REALIZADA EM 1.º (PRIMEIRO) DE JANEIRO DO ANO DE

2017 (DOIS MIL E DEZESSETE), COM INÍCIO ÀS 14:00 (QUAR-
TOZE HORAS), NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA
VIAGEM, LOCALIZADO A RUA ANTONIO DOMINGUES, 320, CON-
TRD, BOA VIAGEM, ESTADO DO CEARÁ. A SESSÃO FOI PRE-
SIDIADA PELO VEREADOR MAIS VOTADO O SENHOR EMANUEL
DA COSTA BRAZ, QUE NADE OS TRABALHOS E CONVIDA OS
VEREADORES, ANTONIO ALVES BARBOSA JUNIOR (PEN) E
MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA ARAUJO (PSD), PARA SECRE-
TARIAR OS TRABALHOS, CONVIDA TAMBÉM PARA COMPOR
A MESA A EX PRESIDENTE DESTA CASA LEGISLATIVA A SEN-
HORA ROSA VIEIRA FERNANDES, O EX PREFEITO SENHOR
ANTONIO ARGEU NUNES VIEIRA, O EX PRESIDENTE DESTA
AUGUSTA CASA O SENHOR EZAU FRAGOSO DA SILVA E
A FUTURA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SENHORA MARIA DAS
CAVALCANTE VIEIRA. DANDO CONTINUIDADE AOS TRABALHOS O
SENHOR PRESIDENTE SOLICITOU AO SENHOR SECRETARIO PA-
RA QUE O MESADEO RECOLHESSSE OS DIPLICIMAS DOS SENHORES
VEREADORES E OS COLOCASSE EM ORDEM ALFABÉTICA, PRO-
SEGUINDO O SENHOR PRESIDENTE INFORMA QUE OS DIPLICIMAS
JÁ ESTÃO DEVIDAMENTE ARQUIVADOS NA SECRETARIA DA
CÂMARA MUNICIPAL E ENTREGA A RELAÇÃO DOS VEREADORES DI-
PLICIMADOS POR ORDEM ALFABÉTICA, SEGUINDO-SE A LEITURA DA
MESMA: ADELMIR RODRIGUES FREITAS, ANTONIO ALVES BARBOSA
JUNIOR, ANTONIO SERGIO VIEIRA FERNANDES, ARNALDO CAVAL-
CANTE LIMA, CLICIA MUNIZ DE ARAUJO, EMANUEL DA COSTA
BRAZ, ERIKA BERENICE TEIXEIRA BATISTA, ISRAEL FRAGOSO
DA SILVA, IVONETE KELTÃO FACUNDO, JARDEL LINDSTEFESON DE
SOUZA FERNANDES, JOSE ANCHIETA PAIVA CHAVES, JOVINO
MENDES NETO, MARIA ALZIRA LIMA VIEIRA, MARIA DA
CONCEIÇÃO COSTA ARAUJO E VERA LUCIA CAVALLCANTE
DANTAS DE SOUSA, DANDO CONTINUIDADE O SENHOR PRE-
SIDENTE CONVIDA A TODOS A FICAREM DE PÉ PARA O PRO-
NUNCIAMENTO DO COMPROMISSO DOS VEREADORES. COMO

ATO CONTINUO OS VEREADORES POR ORDEM ALFABETICA
 CONFIRMAM O COMPROMISSO DIZENDO; "ASSIM O PROMETO".
 O PRESIDENTE ENCERRA OS EMPRESSADOS OS VEREADORES. EM SE-
 GUIA O SENHOR PRESIDENTE SUSPENDE A SESSÃO POR OS
 (CINCO) MINUTOS PARA A INSCRIÇÃO, INSCRIÇÃO DE CHAPAS À
 MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BDA VIAGEM BIENIO
 2017/2019, REABRE A SESSÃO O SENHOR PRESIDENTE INFORMA
 QUE HOVE APENAS UMA CHAPA INSCRITA DENOMINADA, DIZENDO DE-
 NOMINADA "UNIÃO E FORÇA", ASSINADA POR 07 (SETE) VEREAD-
 ORES E DECLAROU QUE A MESMA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O
 REGIMENTO INTERNO E APRESENTA A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: 1º
 PRESIDENTE: ANTONIO ALVES BARBOSA JUNIOR, 2º PRESIDENTE:
 MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA ARAUJO; 1º SECRETARIO, ARIAL-
 DO CAVALCANTE LIMA; 2º SECRETARIO: ISMAEL FREGIO DA
 SILVA; 1º SUPLENTE: JOVINO MENDES NETO E 2º SUPLENTE: IVON-
 NETE LEITÃO FACINHO. NÃO HAVENDO RENUNCIA E POR PARTI-
 CIPAREM NA CHAPA O SENHOR PRESIDENTE PROCEDEU A SUBS-
 TITUIÇÃO DOS VEREADORES ANTONIO ALVES BARBOSA JUNIOR
 E MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA ARAUJO, CONVOCANDO PARA
 DAR CONTINUIDADE A SECRETARIA OS TRABALHOS A VERE-
 ADORA MARIA ALZIRA LIMA VIEIRA E O VEREADOR ADELMO
 RODRIGUES FREITAS. EM ATO CONTINUO O SENHOR PRESI-
 DENTE ABRE A VOTAÇÃO, DIZENDO, INICIA O PROCESSO DE VOTAÇÃO
 QUE SE DEU POR VOTO ABERTO E POR ORDEM ALFABETICA O
 SENHOR PRESIDENTE CONVOCOU A CADA VEREADOR QUE EXPRESSA-
 SSEM O SEU VOTO TENDO SIDO UNANIMES A FAVOR DA CHA-
 PA "UNIÃO E FORÇA". O SENHOR PRESIDENTE CONVOCOU OS MEM-
 BROS DA CHAPA ELEITA E OS MESMOS FORAM IMEDIATAMENTE
 EMPRESSADOS, ASSUMINDO A DIREÇÃO DOS TRABALHOS O NOVO
 PRESIDENTE DA CÂMARA, SENHOR ANTONIO ALVES BARBOSA
 JUNIOR. DANDO PROSSEGUIMENTO O SENHOR PRESIDENTE
 ELEITO E EMPRESSADO CONVOCOU A EXCENENTÍSSIMA
 SENHORA PREFEITA ELEITA ALINE CAVALCANTE VIEIRA E

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PREFEITO SEBASTIÃO ADE-
MIR CARNEIRO DE FREITAS, PARA PRESTAR O JURA-
MENTO PRESCRITO NA LEI ORÇAMENTÁRIA, APÓS FORMAR CONTA-
NIENTE EMPRESSADOS, EM SEQUÊNCIA OS S5 (QUINZE) VERE-
ADES, A PREFEITA E O VICE-PREFEITO FIZERAM USO DA
PALAVRA, AGRADECENDO A TODA A POPULAÇÃO DE BOA VIAGEM
POR TEREM CONFIADO O VOTO A ELES, NADA MAIS HAVENDO
A TRATAR O SENHOR PRESIDENTE DADO POR ENCERRADA
ESTA SESSÃO SOBRE, QUE PARA CONSTAR EM AVALIAÇÃO
CADA UM DE LHM A LAZAR A PRESENTE ATA QUE NÓS
LIDA SEGUE ASSINADA POR TODOS. BOA VIAGEM - CE, DA
(PRIMEIRO) DE JANEIRO DE 2017.


Samuel Fragozo da Silva



Erika Barenice Teixeira Batista

João de Deus Araújo

Paulo Roberto de Souza Santos. DE



**ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

***Informações Cadastrais dos
Ordenadores de Despesas/Gestores e
Contador ou Empresa responsável
pela Prestação de Contas***

***Instrução Normativa TCM – 03/2013
Art. 6º Inciso II***

PERÍODO: 01/01/2017 A 31/12/2017

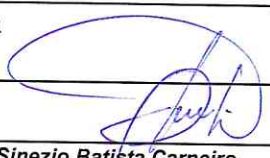
Município: Boa Viagem


Exercício: 2017

I.N. Nº 03 / 2013
MODELO-01

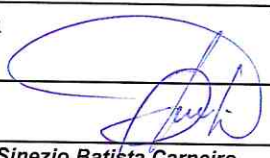
DADOS DA UNIDADE GESTORA			
Código da Unidade Gestora (030) / Câmara Municipal de Boa Viagem			
Nome do Servidor <i>Antonio Alves Barbosa Junior</i>			
Cargo/Função <i>Presidente da Câmara</i>	CPF <i>268.036.403-10</i>		
Matrícula: <i>268</i>	Período de Gestão <i>01/01/2017 a 31/12/2017</i>		
Nomeação/Designação <i>ATA</i>	Data do Ato <i>01/01/2017</i>	Data da Publicação <i>01/01/2017</i>	
Delegação de Competência <i>Presidente da Câmara</i>	Data do Ato <i>01/01/2017</i>	Data da Publicação <i>01/01/2017</i>	Data da Comunicação ao TCM <i>01/01/2017</i>

Endereço Residencial <i>Rua Ernesto Pereira de Sousa, 377,</i>	
Bairro /Distrito <i>Tibiquari</i>	
UF <i>CE</i>	CEP <i>63.870-000</i>
Telefones Fixo (88) 3427- 2002	Telefones (88) 9 9612-9477

Elaborado por <i>Astem Contabilidade Serviços Ltda ME</i>	Cargo <i>Contador</i>	
Matrícula/CRC <i>014406-0</i>	Data <i>31/12/2017</i>	Assinatura 


Antonio Alves Barbosa Junior
Ordenador de Despesas
Matricula nº 268


Caio Teodoro Freitas
Tesoureiro/Resp.Controle Interno
Matricula nº 353


Sinezio Batista Carneiro
Contador
CRC/CE nº 014406-0

Município: Boa Viagem Exercício: 2017

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Boa Viagem

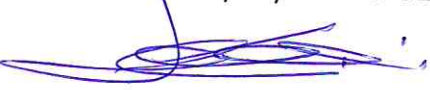
CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 IDENTIFICAÇÃO:


ASTEM CONTABILIDADE SERVIÇOS LTDA ME			
Empresa:	Astem Contabilidade Serviços LTDA ME	Contador:	Sinezio Batista Carneiro
CNPJ.:	07.096.376/0001-90	C.P.F.:	245.341.703-78
Endereço Comercial:		Endereço Residencial:	
Rua: Jose Clementino de Freitas	Nº: 288	Rua: João Melo, Apt nº404	Nº.: 329
Bairro/Distrito: Centro		Bairro/Distrito: Damas	
Município: Capistrano		Município: Fortaleza	
UF: CE	CEP.: 62.748-000	UF.: CE	CEP: 60.426-055
Telefone: ()		Telefone: (85) 9 9255-0156	

2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

De: 01/01/2017 a 31/12/2017


Antonio Alves Barbosa Junior
Ordenador de Despesas
Matricula nº 268


Caio Teodoro Freitas
Tesoureiro/Resp. Controle Interno
Matricula nº 353


Sinezio Batista Carneiro
Contador
CRC/CE nº 014406-O



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

UNIÃO E FORÇA

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro
Boa Viagem – Ceará CEP.: 63.870-000
Home page: www.camaraboaviagem.ce.gov.br
email: cmbvcontabil@gmail.com

PORTARIA 021/2017

Boa Viagem-CE de 02 de Janeiro de 2017

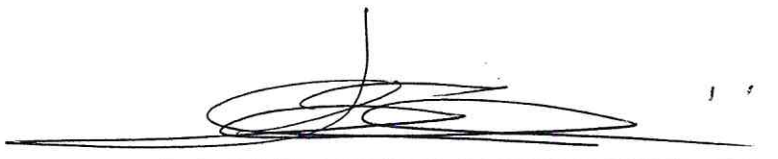
O Presidente da Câmara Municipal de Boa Viagem- Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação Reguladora da espécie.

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Nº. 1267/2016 de 18 de Fevereiro de 2016 que, ALTERA A LEI Nº 1.133, ANEXO I E II, NA PARTE QUE DISPÕE SOBRE O VENCIMENTO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE.

RESOLVE:

Designar o Sra. **Caio Teodoro Freitas Servidor Efetivo** na função de **Assistente Legislativo** como Tesoureiro e responsável pelo controle interno para supervisionar o Almoxarifado e o Patrimônio da Câmara Municipal de Boa Viagem-CE.

REGISTRE-SE CUMPRA-SE



Antonio Alves Barbosa Junior
Presidente

Rua Antônio Domingues, 320, Centro, Boa Viagem - CE
CNPJ: 12.359.683/0001-57



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

***Balanços:orçamentário, financeiro,
patrimonial, e demonstração das
variações patrimoniais e Anexos do
Balanço***

***Instrução Normativa TCM – 03/2013
Art. 6º Inciso III***

PERÍODO: 01/01/2017 A 31/12/2017

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS	SALDO
		INICIAL (a)	ATUALIZADA (b)	REALIZADAS (c)	d=(c-b)
Receitas correntes (I)		0,00	0,00	0,00	0,00
Receta tributária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receta de contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Receta patrimonial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receta agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receta industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receta de serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Recetas de capital (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00	0,00	0,00
Ameorização de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito/refinanciamento (V)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilização		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilização		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)		0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VII)		-	0,00	2.969.657,90	2.969.657,90
TOTAL (VIII) = (VI + VII)		0,00	0,00	2.969.657,90	2.969.657,90


EXERCÍCIO 2017
Câmara Municipal de Boa Viagem


GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
BALANÇO ORÇAMENTARIO
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0003
valores em Reais

TOTAL (XVII)-(XV+XVI)			3.113.000,00		2.969.657,90		2.969.657,90		2.956.934,24		2.956.934,24		0,00	
Reserva do RPPS			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	

PONTE: SISTEMA: Aspec Informatica - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Boa Viagem - DATA DA EMISSÃO:26/03/2018 - HORA DA EMISSÃO:11:09:02


ANTONIO ALVES BARBOSA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA


ASTEM CONTABILIDADE SERVIÇOS LTDA ME
CONTABILIDADE

Quadro : RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

001 - Receitas correntes (I)

Receitas Correntes são constituída pelas receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.

002 - Receita tributária

Receita Tributária são os impostos provenientes de arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria. É receita privativa das entidades investidas do poder de tributar: União, Estado, Distrito Federal e Municípios.

003 - Receita de contribuições

Receita de Contribuições é oriunda de arrecadação de receita de contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de intervenção nas respectivas áreas. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir contribuição, cobrada de seus servidores, para o custeio, em benefício destes, de sistemas de previdência e assistência social.

004 - Receita patrimonial

Receita Patrimonial é oriunda da arrecadação referente ao resultado financeiro da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliares ou mobiliários, seja participação societária.

005 - Receita agropecuária

Receita Agropecuária é oriunda da arrecadação de receita de produção vegetal, animal e derivados e outros. Receitas decorrentes das seguintes atividades ou explorações agropecuárias: a) agricultura (cultivo do solo), inclusive hortaliças e flores; b) pecuária (criação, criação ou engorda de gado e de animais de pequeno porte); c) atividades de beneficiamento ou transformação de produtos agropecuários em instalações existentes nos próprios estabelecimentos (excetuam-se as usinas de açúcar, fábricas de polpa, de madeira, serrarias e unidades industriais com produção licenciada, que são classificadas como industriais).

006 - Outras receitas correntes

Outras Receitas Correntes são os impostos correntes tais como multas, juros, restituições, indenizações, receita da dívida ativa, aplicações financeiras e outras.

007 - Receitas de capital (II)

Receitas de Capital são decorrentes da categoria econômica que compreende as operações de crédito, alienação de bens, amortização de empréstimos, transferências de capital e outras.

008 - Operações de crédito/refinanciamento (V)

Representa o valor da receita decorrente da colocação de títulos públicos ou de empréstimos, obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas, destinadas ao refinanciamento da dívida pública.

009 - Saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais)

Representa o valor de recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, que está sendo utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais. Deverá demonstrar, também, os valores referentes aos créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior ao de referência, reabertos no exercício corrente.

010 - Superávit financeiro

Representa os saldos apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior e os créditos adicionais abertos cuja origem de recursos seja Superávit financeiro.

011 - Reabertura de créditos adicionais

Representa os saldos referentes a reabertura de créditos especiais e extraordinários cujo ato de autorização tenha sido promulgado nos últimos quatro meses do exercício anterior.

012 - Recursos arrecadados em exercícios anteriores

Representa os saldos referentes a reabertura de créditos especiais e extraordinários cujo ato de autorização tenha sido promulgado nos últimos quatro meses do exercício anterior.

Quadro : DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

013 - Despesas correntes (IX)

Despesas Correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

014 - Pessoal e encargos sociais

Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

015 - Juros e encargos da dívida

Juros e Encargos da Dívida são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

016 - Outras despesas correntes

Outras Despesas Correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica "despesas correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

017 - Despesas de capital (X)

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.

018 - Inversões financeiras

Inversões Financeiras são as despesas com a aquisição de móveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não implique aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.

019 - Amortização da dívida

Amortização da Dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.


020 - Outras dívidas

Outras Dívidas são as despesas orçamentárias com refinanciamento do principal da dívida pública [contratual] externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de títulos da dívida pública mobiliária.

ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		0,00	0,00	2.969.657,90	2.409.726,62
Ordinária		0,00	0,00	2.969.657,90	2.409.726,62
Recursos Ordinários		0,00	0,00	2.969.657,90	0,00
Vinculada		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências recebidas para a execução orçamentária		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências recebidas independentes da execução		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências recebidas para aportes de recurso		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências recebidas para aportes de recurso		0,00	0,00	0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)		3.553.648,85	2.923.425,86	575.920,57	531.221,95
Inscrição de restos a pagar não processados		12.723,66	3.800,00	3.800,00	0,00
Inscrição de restos a pagar processados		0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados		3.533.331,48	2.913.589,74	564.526,86	505.185,83
Valores restituíveis		3.533.331,48	0,00	564.526,86	0,00
PENSAO ALIMENTÍCIA		15.942,96	0,00	15.942,96	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		147.156,51	0,00	146.970,58	0,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS		2.954.329,24	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		9.742,92	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA LÍQUIDO NA FONTE - IRPF		226.929,63	0,00	226.929,63	0,00
OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS		13.518,47	0,00	13.518,47	0,00
OUTROS DEPÓSITOS		22.322,01	0,00	22.322,01	0,00
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		4.546,53	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		138.843,21	0,00	138.843,21	0,00
OUTROS recebimentos extraorçamentários		7.593,71	18.108,36	7.593,71	18.108,36
CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO F		3.604,12	0,00	3.604,12	0,00
CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO F		1.149,59	0,00	1.149,59	0,00
CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO M		2.840,00	0,00	2.840,00	0,00
Saldo do exercício anterior (IV)		4.653,28	2.175,99	12.723,66	4.653,28
Caixa e equivalentes de caixa		4.653,28	2.175,99	12.723,66	4.653,28
CAIXA		0,00	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		4.653,28	0,00	12.723,66	0,00
Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00	0,00	0,00

Investimentos e aplicações temporárias a curto pr	0,00	0,00	Investimentos e aplicações temporárias a curto pr	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	3.558.302,13	2.925.601,85	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	3.558.302,13
				2.925.601,85


FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Boa Viagem - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:10:03


ANTONIO ALVES BARBOSA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA


ASTEM CONTABILIDADE SERVIÇOS LTDA ME
CONTABILIDADE

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL				EXERCÍCIO ANTERIOR			
	NOTA RECEITA	DEDUÇÕES DA RECEITA	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	NOTA RECEITA	DEDUÇÕES DA RECEITA	SALDO
	(a)	(b)	(c) = (a - b)		(d)	(e)	(f) = (d - e)	
Ordinária Vinculada	0,001	0,001	0,001	Ordinária Vinculada	0,001	0,001	0,001	0,001
Receita orçamentária (1)	0,001	0,001	0,001	Receita orçamentária (1)	0,001	0,001	0,001	0,001

FONTE: SISTEMA: ASPEC INFORMÁTICA - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Boa Viagem - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:10:37


ANTONIO ALVES BARBOSA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA


ASTEM CONTABILIDADE SERVIÇOS LTDA ME
CONTABILIDADE

Quadro : Receita Orçamentária

001 - Receita orçamentária (I)

Receita Orçamentária são as receitas que estiverem previstas no orçamento de modo que serão consideradas quando da fixação das despesas públicas, as quais incorrerem no exercício vigente.

002 - Ordinária

Receita Orçamentária Ordinária é aquela cuja aplicação é livre, ou seja, isenta de qualquer tipo de vinculação ou destinação específica.

003 - Vinculada

Receita Orçamentária Vinculada é aquela receita arrecadada com finalidade específica previamente determinada. Normalmente tem sua destinação vinculada a um órgão ou a um programa governamental, com base em disposição constitucional ou legal.

Quadro : Transferências Financeiras Recebidas

004 - Transferências Financeiras Recebidas (II)

Transferências Financeiras Recebidas refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas Transferências Financeiras Concedidas.

005 - Transferências recebidas para a execução orçamentária

Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária compreende as transferências financeiras recebidas e correspondência de créditos em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse). Não inclui o valor repassado para aportes no RPPS ou MPPS.

006 - Transferências recebidas independentes da execução orçamentária

Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária compreende as transferências financeiras, de bens ou valores recebidos para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.

007 - Transferências recebidas para aportes de recurso para o RPPS

Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS compreendem as transferências para aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva, e cobertura de deficits financeiros ou atuariais do RPPS e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar.

Quadro : Recebimentos Extraorçamentários

008 - Recebimentos extraorçamentários (III)

Recebimentos Extraorçamentários são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial.

009 - Inscrição de restos a pagar não processados

Inscrição de Restos a Pagar Não Processados compreende os valores inscritos em restos a pagar não-processados relativos às despesas empenhadas e não liquidadas até o último dia do exercício financeiro.

010 - Inscrição de restos a pagar processados

Inscrição de Restos a Pagar Processados compreende o somatório dos valores inscritos em restos a pagar processados relativos às despesas empenhadas, liquidadas e não pagas no

exercício financeiro em que foi empenhado.

011 - Depósitos restituíveis e valores vinculados

Depósitos Restituíveis e valores vinculados compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for [ie] depositária, exigíveis no curto prazo.

012 - Outros recebimentos extraorçamentários

Outros Recebimentos Extraorçamentários.

Quadro : Saldo do Exercício anterior

013 - Saldo do exercício anterior (IV)

Saldo do Exercício anterior compreende o somatório dos saldos de exercício anterior em caixa e em bancos, bem com equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato e os depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

014 - Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e Equivalente de Caixa compreende o saldo do exercício anterior do numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

015 - Depósito restituíveis e valores vinculados

Depósitos Restituíveis e valores vinculados compreende o saldo do exercício anterior dos depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

016 - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

Depósitos Restituíveis e valores vinculados compreende o saldo do exercício anterior dos depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

Quadro : Despesa Orçamentária

017 - Despesa orçamentária (VI)

Despesa Orçamentária é o fluxo que deriva da utilização de crédito consignado no orçamento da entidade, podendo ou não diminuir a situação líquida patrimonial.

018 - Ordinária

Despesa Orçamentária Ordinária é aquela cuja aplicação é livre.

019 - Vinculada

Despesa Orçamentária Vinculada é aquela despesa com finalidade específica previamente determinado.

Quadro : Transferências Financeiras Concedidas

020 - Transferências financeiras concedidas (VII)

Transferências Financeiras Concedidas refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias e representam a contrapartida das transferências financeiras recebidas.

Quadro : Pagamento Extraorçamentários

021 - Pagamentos extraorçamentários (VIII)

Pagamentos Extraorçamentários são evidenciados pelos pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária.

Quadro : Saldo para o Exercício Seguinte

Sem notas explicativas

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		12.723,66	4.653,28
Créditos a curto prazo		0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		12.723,66	4.653,28
Ativo Não Circulante			
Realizável a longo prazo		0,00	0,00
Créditos a longo prazo		0,00	0,00
Investimentos temporários a longo prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		46.426,04	38.993,90
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		46.426,04	38.993,90
TOTAL DO ATIVO		59.149,70	43.647,18
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		1.100,00	1.100,00

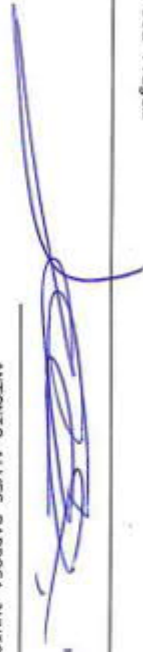
Obrigações fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Obrigações de reparações a outros entes	0,00	0,00
Provisões a curto prazo	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo	0,00	0,00
Total do passivo circulante	1.100,00	1.100,00
Passivo Não Circulante		
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00
Total do passivo não circulante	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	1.100,00	1.100,00

Patrimônio Líquido		
Patrimônio social e capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultados acumulados	58.049,70	42.547,18
(-) Ações / Cotas em tesouraria	0,00	0,00
Total do patrimônio líquido	58.049,70	42.547,18
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	59.149,70	43.647,18

EXERCÍCIO 2017
Câmara Municipal de Boa Viagem

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
BALANÇO PATRIMONIAL
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0003
Valores em Reais



ANTONIO ALVES BARBOSA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA



ASTEM CONTABILIDADE DE SERVIÇOS LTDA ME
CONTABILIDADE

Quadro : PRINCIPAL

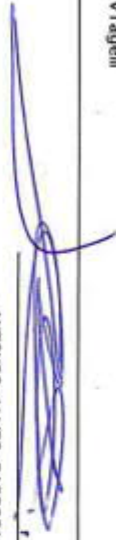
- 003 - Caixa e equivalentes de caixa
Caixa e equivalentes de Caixa compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.
- 004 - Créditos a curto prazo
Créditos a Curto Prazo compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis no curso do exercício social subsequente.
- 005 - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além da aplicações temporárias em metais preciosos.
- 007 - Créditos a longo prazo
Créditos a Longo Prazo compreende os valores recebidos por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos e demais transações com vencimento no longo prazo
- 008 - VPD pagas antecipadamente
Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no longo prazo.
- 009 - Investimentos
Investimentos compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.
- 010 - Adiantamento para futuro aumento de Capital
Adiantamento para futuro aumento de Capital com
- 011 - Reservas de Lucros
Reservas de Lucros compreende as reservas constituídas com parcelas do Lucro Líquido das entidades para finalidades específicas.
- 012 - Resultados acumulados
Resultados Acumulados compreende o saldo remanescente dos Lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.
- 013 - (-) Ações / Cotas em tesouraria
Ações / Cotas em Tesouraria compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio económico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações recebidas			
Transferências intragovernamentais		0,00	0,00

Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das instituições privadas	0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de consórcios públicos	0,00	0,00
Transferências do exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes	0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas	0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas	0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas	0,00	0,00
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		
Reavaliação de ativos	0,00	0,00
Ganhos com alienação	0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos	0,00	0,00
Ganhos com desincorporação de passivos	0,00	0,00
Reversão de redução ao valor recuperável	2.968.804,62	2.408.403,91
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	2.968.804,62	2.408.403,91
Outras variações patrimoniais aumentativas		
Variação patrimonial aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado positivo de participações	0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas	0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas	0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)	2.968.804,62	2.408.403,91
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e encargos		
Remuneração a pessoal	2.041.752,86	1.642.189,09
Encargos patronais	447.736,88	340.563,75
Benefícios a pessoal	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos	0,00	0,00
Total de pessoal e encargos	2.489.489,74	1.982.752,84

Benefícios previdenciários e assistenciais						
Aposentadorias e reformas						
Pensões			0,00		0,00	
Benefícios de prestação continuada			0,00		0,00	
Benefícios eventuais			0,00		0,00	
Políticas públicas de transferência de renda			0,00		0,00	
Outros benefícios previdenciários e assistenciais			0,00		0,00	
Total de benefícios previdenciários e assistenciais			0,00 		0,00 	
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo						
Uso material de consumo			16.459,67		9.424,21	
Serviços			447.352,69		394.497,10	
Depreciação, amortização e exaustão			0,00		0,00	
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo			463.812,36 		403.921,31 	
Variações patrimoniais diminutivas financeiras						
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos			0,00		0,00	
Juros e encargos de mora			0,00		0,00	
Variações monetárias e cambiais			0,00		0,00	
Descontos financeiros concedidos			0,00		0,00	
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras			0,00		0,00	
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras			0,00 		0,00 	
Transferências e delegações concedidas						
Transferências intragovernamentais			0,00		0,00	
Transferências intergovernamentais			0,00		0,00	
Transferências a instituições privadas			0,00		0,00	
Transferências a instituições multigovernamentais			0,00		0,00	
Transferências a consórcios públicos			0,00		0,00	
Transferências ao exterior			0,00		0,00	
Execução orçamentária delegada de antes			0,00		0,00	
Outras transferências e delegações concedidas			0,00		0,00	
Total de transferências e delegações concedidas			0,00 		0,00 	
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos						

Redução a valor recuperável e ajuste para perdas				0,00		0,00
Perdas com alienação				0,00		0,00
Perdas Involuntárias				0,00		0,00
Incorporação de passivos				0,00		0,00
Desincorporação de ativos				0,00		0,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos				0,00		0,00
Tributárias						
Impostos, taxas e contribuições de melhoria				0,00		0,00
Contribuições				0,00		0,00
Total de tributárias				0,00		0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados						
Custos das mercadorias vendidas				0,00		0,00
Custos dos produtos vendidos				0,00		0,00
Custos dos serviços prestados				0,00		0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados				0,00		0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas						
Premiações				0,00		0,00
Resultado negativo de participações				0,00		0,00
Incentivos				0,00		0,00
Subvenções econômicas				0,00		0,00
Participações e contribuições				0,00		0,00
Constituição de provisões				0,00		0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas				0,00		0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas				0,00		0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)				2.953.302,10		2.386.674,15
Resultado patrimonial do período (I) - (II)				15.502,52		21.729,76



ANTONIO ALVES BARBOSA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA



ASTEM CONTABILIDADE SERVIÇOS LTDA ME
CONTABILIDADE

Quadro : VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

002 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

003 - Contribuições

Contribuições compreende as contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de filiação pública.

005 - Pessoal e encargos

Pessoal e Encargos compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão de obra que se referam à substituição de servidores e empregados públicos. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoa civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes as mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

EXERCÍCIO 2017
 Câmara Municipal de Boa Viagem

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos			
Receitas derivadas e originárias		3.540.925,19	0,00
Transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos operacionais		0,00	0,00
		3.540.925,19	0,00
Desembolsos			
Pessoal e demais despesas		3.525.422,67	0,00
Juros e encargos da dívida		2.953.302,10	0,00
Transferências concedidas		0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		0,00	0,00
		572.120,57	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		15.502,52	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos			
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos			
Aquisição de ativo não circulante		7.432,14	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		7.432,14	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-7.432,14	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos			
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos			
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		8.070,38	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		4.653,28	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final		12.723,66	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Boa Viagem

DATA DA EMISSÃO: 26/03/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:15:07

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.

	NOTA		EXERCÍCIO		EXERCÍCIO	
			ATUAL		ANTERIOR	



ANTONIO ALVES BARBOSA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA



ASTEM CONTABILIDADE SERVIÇOS LTDA ME
CONTABILIDADE

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

001 - Receitas derivadas e originárias

Receitas derivadas e originárias são os ingressos da receita tributária, receita de contribuições, receita patrimonial, receita agropecuária, receita industrial, receita de serviços, remunerações das disponibilidades e outras receitas.

002 - Transferências correntes recebidas

Transferências correntes recebidas são os ingressos das transferências intergovernamentais, intragovernamentais e outras transferências correntes.

003 - Outros ingressos operacionais

Outros ingressos operacionais.

004 - Pessoal e demais despesas

Pessoal e demais despesas são as despesas orçamentárias com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

005 - Alienação de bens

Alienação de bens são ingressos financeiros com origem específica na classificação orçamentária da receita proveniente da alienação de bens móveis ou imóveis de propriedade do ente público.

006 - Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos

Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos são ingressos financeiros provenientes da amortização de financiamentos ou empréstimos concedidos pelo ente público em títulos e contratos. Na classificação orçamentária da receita são receitas de capital, origem específica "amortização de empréstimos concedidos" e representam o retorno de recursos anteriormente emprestados pelo poder público. Embora a amortização de empréstimos seja origem da categoria econômica "Receitas de Capital", os juros recebidos, associados a esses empréstimos, são classificados em "Receitas Correntes / de Serviços / Serviços Financeiros".

007 - Outros ingressos de investimentos

Outros ingressos de investimentos.

008 - Aquisição de ativo não circulante

Aquisição de ativo não circulante são os desembolsos com Obras e Instalações, Equipamentos e Material Permanente, Aquisição de Imóveis, Aquisição de Título de Crédito, Aquisição de Título Representativos de Capital já integralizado e Constituição ou Aumento de Capital de Empresas dos investimentos e inversões financeiras.

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

009 - Operações de crédito

Operações de crédito são os ingressos provenientes da contratação de empréstimos e financiamentos obtidos junto a entidades estatais ou privadas, internas ou externas.

010 - Integralização do capital social de empresas dependentes

Integralização do capital social de empresas dependentes são ingressos oriundos da integralização do capital social, com Recursos do Tesouro e com recursos de outras fontes.

Quadro : GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)

011 - GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)

Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa é a somatória das atividades operacionais, de investimentos e de financiamento do período.

012 - Caixa e Equivalente de Caixa Inicial

Caixa e Equivalentes de caixa inicial compreende o somatório do saldo inicial em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

013 - Caixa e Equivalente de Caixa Final

Caixa e Equivalentes de caixa final compreende o somatório do saldo final em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO		AJUSTE DE		RESERVAS DE		RESERVAS DE		RESULTADOS		AÇÕES/COTAS		TOTAL
	INICIAL	FINAL	RESERVA DE	RESERVA DE	RESERVA DE	RESERVA DE	RESERVA DE	RESERVA DE	ACUMULADOS	EM	TESOURARIA		
Saldo Iniciais	42.547,18												42.547,18
Ajustes de Exercícios Anteriores													
Aumento de Capital													
Resgate/reembolso de Ações e Cotas													
Juros sobre Capital Próprio													
Resultado do exercício									15.502,52				15.502,52
Ajuste de Avaliação Patrimonial													
Constituição/reversão de reservas													
Dividendos a distribuir(R\$/ação)													
Saldo finais									58.049,70				58.049,70

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Boa Viagem - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:15:39


ANTÔNIO ALVES BARBOSA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA


ASTEM CONTABILIDADE SERVIÇOS LTDA ME
CONTABILIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
UNIÃO E FORÇA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Boa Viagem
Câmara Municipal de Boa Viagem
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017
Adendo I
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	2.962.225,76	Despesas Correntes	
		Pessoal e Encargos Sociais	2.489.489,74
		Outras Despesas Correntes	472.736,02
TOTAL	2.962.225,76	TOTAL	2.962.225,76
DÉFICIT	2.969.657,90	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	2.962.225,76
		Despesas de Capital	7.432,14
TOTAL	2.969.657,90	Investimentos	
		TOTAL	2.969.657,90

R E C E I T A		R E S U M O	
RECEITAS CORRENTES.....	0,00	DESPESAS CORRENTES.....	2.962.225,76
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	7.432,14
DÉFICIT.....	2.969.657,90	TOTAL.....	2.969.657,90
TOTAL.....	2.969.657,90		

Boa Viagem, 31 de Dezembro de 2017.

ASTEM CONTABILIDADE SERVIÇOS LTDA ME
CONTABILIDADE

ANTONIO ALVES BARBOZA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
UNIÃO E FORÇA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Boa Viagem
Câmara Municipal de Boa Viagem
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017
Balança Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Boa Viagem
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Boa Viagem

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.969.657,90	2.969.657,90
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.969.657,90	2.969.657,90
01 031 0101	Ação Legislativa	0,00	2.969.657,90	2.969.657,90
01 031 0101 2.001	Funcionamento do Legislativo Municipal Funcionamento do Legislativo Municipal		2.969.657,90	2.969.657,90
TOTAL		0,00	2.969.657,90	2.969.657,90

Boa Viagem, 31 de Dezembro de 2017.


ASTEM CONTABILIDADE SERVIÇOS LTDA ME
CONTABILIDADE


ANTONIO ALVES BARBOSA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
UNIÃO E FORÇA

Governo Municipal de Boa Viagem
Câmara Municipal de Boa Viagem

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Balanço Fiscal - Adendo V.

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.969.657,90	2.969.657,90
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.969.657,90	2.969.657,90
01 031 0101	Ação Legislativa	0,00	2.969.657,90	2.969.657,90
TOTAL		0,00	2.969.657,90	2.969.657,90

Boa Viagem, 31 de Dezembro de 2017.

ASTEM CONTABILIDADE SERVIÇOS LTDA ME
CONTABILIDADE

ANTONIO ALVES BARBOZA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
UNIÃO E FORÇA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Boa Viagem
Câmara Municipal de Boa Viagem

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Balanco Fiscal - Adendo VI

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	4.800,00	2.964.857,90	2.969.657,90
01 031	Ação Legislativa	4.800,00	2.964.857,90	2.969.657,90
01 031 0101	Ação Legislativa	4.800,00	2.964.857,90	2.969.657,90
TOTAL		4.800,00	2.964.857,90	2.969.657,90

Boa Viagem, 31 de Dezembro de 2017.

ASTEM CONTABILIDADE SERVIÇOS LTDA ME
CONTABILIDADE

ANTONIO ALVES BARBOZA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
UNIÃO E FORÇA

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Governo Municipal de Boa Viagem
Câmara Municipal de Boa Viagem
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Boa Viagem	2.969.657,90	0,00	0,00
TOTAL		2.969.657,90	0,00	0,00

Boa Viagem, 31 de Dezembro de 2017.

ASTEM CONTABILIDADE SERVIÇOS LTDA ME
CONTABILIDADE

ANTONIO ALVES BARBOSA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
UNIÃO E FORÇA

BALANÇO GERAL
Governo Municipal de Boa Viagem
Câmara Municipal de Boa Viagem
Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 201
Em R\$ 1,0

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA
COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
		0,00	0,00		
	TOTAIS	0,00	0,00	-	-

Boa Viagem, 31 de Dezembro de 2017.


ASTEM CONTABILIDADE SERVIÇOS LTDA ME
CONTABILIDADE


ANTONIO ALVES BARBOZA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
UNIÃO E FORÇA

BALANÇO GERAL
Governo Municipal de Boa Viagem
Câmara Municipal de Boa Viagem
Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017
Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA
COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A			REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAM E SUPLEMENTARE	CRÉDITOS ESPEC E EXTRAORDINAR	T O T A L		
01 Câmara Municipal de Boa					
01 01. Câmara Municipal de Boa Vi					
Despesas Correntes	2.962.225,76	0,00	2.962.225,76	2.962.225,76	0,00
Despesas de Capital	7.432,14	0,00	7.432,14	7.432,14	0,00
TOTAL DE Câmara Municipal	2.969.657,90	0,00	2.969.657,90	2.969.657,90	0,00
TOTAL GERAL	2.969.657,90	0,00	2.969.657,90	2.969.657,90	0,00

Boa Viagem, 31 de Dezembro de 2017.

ASTEM CONTABILIDADE SERVIÇOS LTDA ME
CONTABILIDADE

ANTONIO ALVES BARBOZA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
UNIÃO E FORÇA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Boa Viagem
Câmara Municipal de Boa Viagem
Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

L E I S	A U T O R I Z A Ç Õ E S		D I S C R I M I N A Ç Ã O	S A L D O A N T E R I O R E M C I R C U L A Ç Ã O	M O V I M E N T O D O E M I S S Ã O	E X E R C Í C I O R E S G A T E	S A L D O P / Q U A N T.	E X E R C S E G U I N T E V A L O R
	Q U A N T I D A D E N º E D A T A	V A L O R D A E M I S S Ã O						
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00		0,00

Boa Viagem, 31 de Dezembro de 2017.

ASTEM CONTABILIDADE SERVIÇOS LTDA ME
CONTABILIDADE

ANTONIO ALVES BARBOZA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
UNIÃO E FORÇA

BALANÇO GERAL
Governo Municipal de Boa Viagem
Câmara Municipal de Boa Viagem
Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017
Em R\$ 1,0

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2012 - CMBV	960,00	0,00	0,00	960,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2016 - CMBV	3.800,00	0,00	3.800,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2017 - CMBV	0,00	12.723,66	0,00	12.723,66
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014 - CMBV	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2016 - CMBV	0,00	3.800,00	3.800,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR	5.860,00	16.523,66	7.600,00	14.783,66
DEPÓSITOS				
CONSIGNAÇÕES INSS - CMBV	0,00	138.843,21	138.843,21	0,00
DESC. ADIANTAMENTO 13SALARIO - CMBV	0,00	4.546,53	4.546,53	0,00
DESC. ADIANTAMENTO DE FERIAS - CMBV	0,00	9.742,92	9.742,92	0,00
DESC. PLANO DE SAUDE - CMBV	0,00	22.322,01	22.322,01	0,00
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CMBV	0,00	147.156,51	147.156,51	0,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - CMBV	0,00	13.518,47	13.518,47	0,00
IRRF - PESSOA FISICA - CMBV	0,00	226.929,63	226.929,63	0,00
PENSÃO ALIMENTICIA - CMBV	0,00	15.942,96	15.942,96	0,00
Transferencia Prefeitura/Câmara - CMBV	0,00	2.954.329,24	2.954.329,24	0,00
TOTAL DE DEPÓSITOS	0,00	3.533.331,48	3.533.331,48	0,00
TOTAL GERAL	5.860,00	3.549.855,14	3.540.931,48	14.783,66

Boa Viagem, 31 de Dezembro de 2017.

ASTEM CONTABILIDADE SERVIÇOS LTDA ME
CONTABILIDADE

ANTONIO ALVES BARBOSA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA



**ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Demonstrativo dos adiantamentos concedidos

***Instrução Normativa TCM – 03/2013
Art. 6º Inciso IV***

PERÍODO: 01/01/2017 A 31/12/2017

Município: Boa Viagem **Exercício:** 2017 **Período:** 01/01/2017 a 31/12/2017

Órgão: Câmara Municipal de Boa Viagem

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão		Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº		Data	Processo Nº		
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							



Antonio Alves Barbosa Junior
 Ordenador de Despesas
 Matrícula nº 268



Caio Teodoro Freitas
 Tesoureiro/Resp. Controle Interno
 Matrícula nº 353



Sinezio Batista Carneiro
 Contador
 CRC/CE nº 014406-O



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Termo de conferencia de caixa e conciliação bancárias

***Instrução Normativa TCM - 03/2013
Art. 6º Inciso IX***

PERÍODO: 01/01/2017 A 31/12/2017

MUNICÍPIO: Boa Viagem

EXERCÍCIO: 2017

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Boa Viagem PERÍODO: 01/01/2017 a 31/12/2017

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2017, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01. Em caixa R\$ 12.723,66 (Doze mil setecentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos);

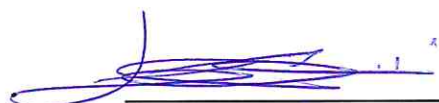
02. Em banco R\$ R\$ 12.723,66 (Doze mil setecentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos) discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
34-8	CAIXA	12.723,66

03. Total Geral R\$ 12.723,66 (Doze mil setecentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos)

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

CONTA Nº	VR.EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)



Antonio Alves Barbosa Junior
Ordenador de Despesas
Matricula nº 268



Caio Teodoro Freitas
Tesoureiro/Resp.Controle Interno
Matricula nº 353



Sinezio Batista Carneiro
Contador
CRC/CE nº 014406-O



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

***Demonstrativo das doações,
subvenções, auxílios e contribuições***

***Instrução Normativa TCM – 03/2013
Art. 6º Inciso V***

PERÍODO: 01/01/2017 A 31/12/2017



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas

***Instrução Normativa TCM – 03/2013
Art. 6º Inciso VI***

PERÍODO: 01/01/2017 A 31/12/2017

Município: Boa Viagem Exercício: 2017 Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Órgão: Câmara Municipal de Boa Viagem

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo N.º	Valor R\$	Observações
	1	2	3			
Nome:						
Matrícula N.º						
Nome:						
Matrícula N.º						
Nome:						

LEGENDA: 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades



Antonio Alves Barbosa Junior
Ordenador de Despesas
Matrícula nº 268



Caio Teodoro Freitas
Tesooureiro/Resp. Controle Interno
Matrícula nº 353



Sinezio Batista Carneiro
Contador
CRC/CE nº 014406-O



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

***Relação dos restos a pagar inscritos,
pagos e cancelados***

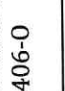
***Instrução Normativa TCM – 03/2013
Art. 6º Inciso VII***

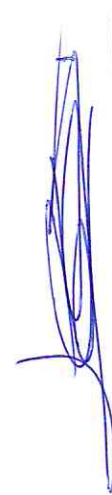
PERÍODO: 01/01/2017 A 31/12/2017

Município: Boa Viagem Exercício: 2017 Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Órgão: Câmara Municipal de Boa Viagem

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

		Processados			Não Processados		
Inscrição	Processo nº	Nome / Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Número do Empenho	Valor R\$
001	13120013	CLAUDIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL REF: A MANUTENÇÃO E PEQUENAS REFORMAS NO PRÉDIO SEDE DO PODER LEGISLATIVO DE BOA VIAGEM.	3.3.90.39.00	2001	13120013	12.723,06
						TOTAL / Transporte:	12.723,06
Elaborado por				Visto		Data	
Nome: Caio Teodoro de Freitas Matrícula: 353 Assinatura 				Sinezio Batista Carneiro CRC/CE nº 014406-0		31/12/2017	



Antonio Alves Barbosa Junior
 Ordenador de Despesas
 Matrícula nº 268



Caio Teodoro de Freitas
 Tesoureiro/Resp. Controle Interno
 Matrícula nº 353



Sinezio Batista Carneiro
 Contador
 CRC/CE nº 014406-0

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
UNIÃO E FORÇA

Ceará
Governo Municipal de Boa Viagem
Câmara Municipal de Boa Viagem

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS
NO EXERCÍCIO DE 2017

Página : 0001

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
01 01.	câmara Municipal de Boa Viagem			
01 031 0101 2.001	Funcionamento do Legislativo Municipal			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			
001	Recursos Ordinários			
13/12/2017	13120013	ord R\$	12.723,66	CLAUDIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
				TOTAL CLASSIF..
				12.723,66
				TOTAL GERAL (NÃO PROCESSADOS).
				12.723,66

Boa Viagem, 31 de Dezembro de 2017.


ASTEM CONTABILIDADE SERVIÇOS LTDA ME
CONTABILIDADE


ANTONIO ALVES BARBOSA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
UNIÃO E FORÇA

Ceará
Governo Municipal de Boa Viagem
Câmara Municipal de Boa Viagem
Resumo por fonte

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS
NO EXERCÍCIO DE 2017

Página : 0002

FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
001	Recursos Ordinários	12.723,66
TOTAL FONTE (NÃO PROCESSADOS).		12.723,66

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
UNIÃO E FORÇA

Ceará
Governo Municipal de Boa Viagem
Câmara Municipal de Boa Viagem

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS
NO EXERCÍCIO DE 2017

Página : 0001

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
---------	---------	---------------	--------	---------------------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
UNIÃO E FORÇA

Ceará
Governo Municipal de Boa Viagem
Câmara Municipal de Boa Viagem

RESTOS A PAGAR - MOVIMENTOS DE SALDO NÃO PROCESSADO
01/01/2017 a 31/12/2017

Página : 0001

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
2012	00000001	01 01. 01 031 0101 2.001 3.3.90.39.00	CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM 02/01/2017	R\$ 960,00
			SUB-TOTAL....R\$	960,00
2016	04010011	01 01. 01 031 0101 2.001 3.3.90.35.00	J.C SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA 02/01/2017	R\$ 3.800,00
			SUB-TOTAL....R\$	3.800,00
TOTAL GERAL..R\$				4.760,00

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
UNIÃO E FORÇA

Ceará
Governo Municipal de Boa Viagem
Câmara Municipal de Boa Viagem

RESTOS A PAGAR - MOVIMENTOS DE SALDO PROCESSADO
01/01/2017 a 31/12/2017

Página : 0001

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
2014	28020001	01 01. 01 031 0101 2.001 3.3.90.39.00	CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA 02/01/2017	R\$ 1.100,00
			SUB-TOTAL....R\$	1.100,00
TOTAL GERAL..R\$				1.100,00

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
UNIÃO E FORÇA

Ceará
Governo Municipal de Boa Viagem
Câmara Municipal de Boa Viagem

RESTOS A PAGAR - MOVIMENTOS DE CANCELAMENTO
01/01/2017 a 31/12/2017

Página : 0001

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
SEM MOVIMENTO NO PERÍODO				



**ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Relatório do responsável pelo setor contábil

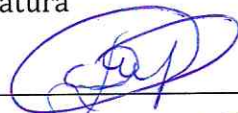
***Instrução Normativa TCM – 03/2013
Art. 6º Inciso VIII***


PERÍODO: 01/01/2017 A 31/12/2017

MUNICÍPIO: Boa Viagem Exercício: 2017
 Órgão: Câmara Municipal de Boa Viagem


Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a prestação de contas dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de 2017 constatou:			
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	Sim	Não	Não Aplicável
	X	<input type="checkbox"/>	
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	X	<input type="checkbox"/>	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	X	<input type="checkbox"/>	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	<input type="checkbox"/>	X	
Observações:			
Responsável pelo Setor Contábil		Cargo:	
Astem Contabilidade Serviços LTDA ME		Contador	
Matrícula/CRC:	Data:	Assinatura	
014406/O	31/12/2017		


Antonio Alves Barbosa Junior
 Ordenador de Despesas
 Matrícula nº 268


Caio Teodoro Freitas
 Tesoureiro/Resp. Controle Interno
 Matrícula nº 353


Sinezio Batista Carneiro
 Contador
 CRC/CE nº 014406-O



**ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

***Cópia da primeira e última folha dos
extratos***

***Instrução Normativa TCM – 03/2013
Art. 6º Inciso X***

PERÍODO: 01/01/2017 A 31/12/2017



Extrato por período

Cliente: CAM MUNICIPAL DE BOA VIAGEM CE

Conta: 4370 / 006 / 00000034-8

Data: 03/02/2017 - 15:13

Mês: Janeiro/2017

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	4.653,28 C
13/01/2017	316620	TEV MESM T	3.800,00 D	853,28 C
20/01/2017	000001	CRED TED	206.391,32 C	207.244,60 C
20/01/2017	900141	CHEQUE SAC	579,00 D	206.665,60 C
20/01/2017	303661	PG LUZ/GAS	660,72 D	206.004,88 C
20/01/2017	496922	PAG BOLETO	313,00 D	205.691,88 C
20/01/2017	508058	PAG BOLETO	41,01 D	205.650,87 C
20/01/2017	004370	DEB.AUTOR.	1.421,37 D	204.229,50 C
20/01/2017	004370	DEB.AUTOR.	920,00 D	203.309,50 C
20/01/2017	295906	TEV MESM T	6.747,15 D	196.562,35 C
20/01/2017	297782	TEV MESM T	7.315,74 D	189.246,61 C
20/01/2017	300936	TEV MESM T	6.642,88 D	182.603,73 C
20/01/2017	305219	TEV MESM T	6.590,74 D	176.012,99 C
20/01/2017	307255	TEV MESM T	5.163,06 D	170.849,93 C
20/01/2017	309627	TEV MESM T	6.590,74 D	164.259,19 C
20/01/2017	314081	TEV MESM T	6.695,02 D	157.564,17 C
20/01/2017	319009	TEV MESM T	6.590,74 D	150.973,43 C
20/01/2017	324508	TEV MESM T	6.642,88 D	144.330,55 C
20/01/2017	325624	TEV MESM T	6.590,74 D	137.739,81 C
20/01/2017	330770	TEV MESM T	6.590,74 D	131.149,07 C
20/01/2017	332187	TEV MESM T	4.895,52 D	126.253,55 C
20/01/2017	333431	TEV MESM T	6.590,74 D	119.662,81 C
20/01/2017	334401	TEV MESM T	6.590,74 D	113.072,07 C
20/01/2017	345563	TEV MESM T	6.590,74 D	106.481,33 C
20/01/2017	349845	TEV MESM T	920,00 D	105.561,33 C
20/01/2017	356842	TEV MESM T	920,00 D	104.641,33 C
20/01/2017	357921	TEV MESM T	951,07 D	103.690,26 C
20/01/2017	359131	TEV MESM T	951,07 D	102.739,19 C

23/04/2018

In_Tern et__Ban.k-ing CAixa

26/12/2017	128287	DOC/TED INTERNET	8,65 D	15.047,81 C
26/12/2017	000000	MANUT CTA	42,00 D	15.005,81 C
27/12/2017	054772	DOC ELET E	2.273,50 D	12.732,31 C
27/12/2017	054772	DOC/TEDINTERNET	8,65 D	12.723,66 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



**ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Atos de Nomeação dos Componentes da Comissão de Licitação e da Equipe de Apoio

***Instrução Normativa TCM – 03/2013
Art. 6º Inciso XI***

PERÍODO: 01/01/2017 A 31/12/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

UNLÃO E FORÇA

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro
Boa Viagem – Ceará CEP.: 63.870-000
Home page: www.camaraboaviagem.ce.gov.br
email: cmbvcontabil@gmail.com

PORTARIA 001/2017

Boa Viagem-CE de 02 de Janeiro de 2017

Constitui Membros de Licitação.

Antonio Alves Barbosa Junior, Presidente da Câmara Municipal de Boa Viagem, Estado do Ceará, no uso das Atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art1º. Designar os membros da Comissão de Licitações:

RITA DE CASSIA DE SOUSA, para ocupar a função de Presidente da Comissão de Licitação;

RODOLFO MESQUITA DE SOUSA, para a função de Secretário da Comissão de Licitação;

MARIA JOZIANE PINHO GOMES, para a função de Membro da Comissão de Licitação;

HENRIQUE PAULO DUTRA LOPES, para a função de Membro da Comissão de Licitação;

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, aos 02(dois) dias do mês de Janeiro de 2017.


Antonio Alves Barbosa Junior
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

UNLÃO E FORÇA

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro

Boa Viagem – Ceará CEP.: 63.870-000

Home page: www.camaraboaviagem.ce.gov.br

email: cmbvcontabil@gmail.com

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que a Portaria nº **001/2017**, foi publicada através de afixação no Flanelografo desta Câmara (QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES), na data de 02 de Janeiro de 2017.

Antonio Alves Barbosa Junior
Presidente



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

***Relação das Entidades beneficiados
com Convênio com indicação dos
valores empenhados e valores pagos***

***Instrução Normativa TCM - 03/2013
Art. 6º Inciso XII***

PERÍODO: 01/01/2017 A 31/12/2017

MUNICÍPIO: Boa Viagem


EXERCÍCIO: 2017

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Boa Viagem PERÍODO: 01/01/2017 a 31/12/2017


RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS COM CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
União dos Vereadores e Câmaras do Ceará (UVC)	4.800,00	4.800,00

Responsável Pelo Preenchimento: Rita de Cássia de Sousa	Cargo: Empenhador (a) Assinatura: <i>Rita de Cássia de Sousa</i>
--	---


Antonio Alves Barbosa Junior
Ordenador de Despesas
Matricula nº 268


Caio Teodoro Freitas
Tesoureiro/Resp. Controle Interno
Matricula nº 353


Sinezio Batista Carneiro
Contador
CRC/CE nº 014406-O



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Demonstrativo da Remuneração dos ***Vereadores***

Instrução Normativa TCM – 03/2013
Art. 6º Inciso XIII

PERÍODO: 01/01/2017 A 31/12/2017

DEMONSTRATIVO DO SUBSÍDIO
 DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Boa Viagem

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017 Exercício: 2017

Lei nº 1296/2016 de 23 de junho de 2016

Vereador: **Adelmo Rodrigues Freitas**

Mês	Subsídio (R\$)		Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável	Natureza	Valor	
JAN	8500,00				8500,00
FEV	8500,00				8500,00
MAR	8500,00				8500,00
ABR	8500,00				8500,00
MAI	8500,00				8500,00
JUN	8500,00				8500,00
JUL	8500,00				8500,00
AGO	8500,00				8500,00
SET	8500,00				8500,00
OUT	8500,00				8500,00
NOV	8500,00				8500,00
DEZ	8500,00				8500,00
TOTAL	102.000,00				102.000,00

Responsável Pelo Preenchimento:
 Caio Teodoro Freitas (Tesoureiro)


Assinatura:




Antonio Alves Barbosa Junior
 Ordenador de Despesas
 Matrícula nº 268



Caio Teodoro Freitas
 Tesoureiro/Resp. Controle Interno
 Matrícula nº 353



Sinezio Batista Carneiro
 Contador
 CRC/CE nº 014406-0

DEMONSTRATIVO DO SUBSÍDIO
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Boa Viagem

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017 Exercício: 2017

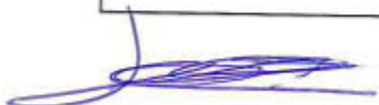
Lei nº 1296/2016 de 23 de junho de 2016

Vereador (Presidente da Câmara): **Antonio Alves Barbosa Junior**

Mês	Subsídio (R\$)		Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável	Natureza	Valor	
JAN	9500,00				9500,00
FEV	9500,00				9500,00
MAR	9500,00				9500,00
ABR	9500,00				9500,00
MAI	9500,00				9500,00
JUN	9500,00				9500,00
JUL	9500,00				9500,00
AGO	9500,00				9500,00
SET	9500,00				9500,00
OUT	9500,00				9500,00
NOV	9500,00				9500,00
DEZ	9500,00				9500,00
TOTAL	114.000,00				114.000,00

Responsável Pelo Preenchimento:
Caio Teodoro Freitas (Tesoureiro)

Assinatura:



Antonio Alves Barbosa Junior
Ordenador de Despesas
Matricula nº 268



Caio Teodoro Freitas
Tesoureiro/Resp. Controle Interno
Matricula nº 353



Sinezio Batista Carneiro
Contador
CRC/CE nº 014406-0

DEMONSTRATIVO DO SUBSÍDIO
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Boa Viagem

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017 Exercício: 2017


Lei nº 1296/2016 de 23 de junho de 2016

Vereador: **Antonio Sergio Vieira Fernandes**

Mês	Subsídio (R\$)		Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável	Natureza	Valor	
JAN	8500,00				8500,00
FEV	8500,00				8500,00
MAR	8500,00				8500,00
ABR	8500,00				8500,00
MAI	8500,00				8500,00
JUN	8500,00				8500,00
JUL	8500,00				8500,00
AGO	8500,00				8500,00
SET	8500,00				8500,00
OUT	8500,00				8500,00
NOV	8500,00				8500,00
DEZ	8500,00				8500,00
TOTAL	102.000,00				102.000,00

Responsável Pelo Preenchimento:
Caio Teodoro Freitas (Tesoureiro)


Assinatura:



Antonio Alves Barbosa Junior
Ordenador de Despesas
Matricula nº 268



Caio Teodoro Freitas
Tesoureiro/Resp. Controle Interno
Matricula nº 353



Sinezio Batista Carneiro
Contador
CRC/CE nº 014406-0

**DEMONSTRATIVO DO SUBSÍDIO
 DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Boa Viagem


Período: 01/01/2017 a 31/12/2017


Exercício: 2017

Lei nº 1296/2016 de 23 de junho de 2016


Vereador: **Arnaldo Cavalcante Lima**

Mês	Subsídio (R\$)		Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável	Natureza	Valor	
JAN	8500,00				8500,00
FEV	8500,00				8500,00
MAR	8500,00				8500,00
ABR	8500,00				8500,00
MAI	8500,00				8500,00
JUN	8500,00				8500,00
JUL	8500,00				8500,00
AGO	8500,00				8500,00
SET	8500,00				8500,00
OUT	8500,00				8500,00
NOV	8500,00				8500,00
DEZ	8500,00				8500,00
TOTAL	102.000,00				102.000,00

Responsável Pelo Preenchimento: Caio Teodoro Freitas (Tesoureiro)	Assinatura: 
--	---


 Antonio Alves Barbosa Junior
 Ordenador de Despesas
 Matrícula nº 268


 Caio Teodoro Freitas
 Tesoureiro/Resp. Controle Interno
 Matrícula nº 353


 Sinezio Batista Carneiro
 Contador
 CRC/CE nº 014406-O

DEMONSTRATIVO DO SUBSÍDIO
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Boa Viagem

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Exercício: 2017

Lei nº 1296/2016 de 23 de junho de 2016

Vereador: **Clicia Muniz de Melo**

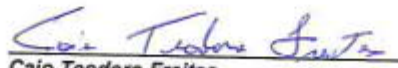
Mês	Subsídio (R\$)		Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável	Natureza	Valor	
JAN	8500,00				8500,00
FEV	8500,00				8500,00
MAR	8500,00				8500,00
ABR	8500,00				8500,00
MAI	8500,00				8500,00
JUN	8500,00				8500,00
JUL	8500,00				8500,00
AGO	8500,00				8500,00
SET	8500,00				8500,00
OUT	8500,00				8500,00
NOV	8500,00				8500,00
DEZ	8500,00				8500,00
TOTAL	102.000,00				102.000,00

Responsável Pelo Preenchimento:
Caio Teodoro Freitas (Tesoureiro)

Assinatura:



Antonio Alves Barbosa Junior
Ordenador de Despesas
Matricula nº 268



Caio Teodoro Freitas
Tesoureiro/Resp. Controle Interno
Matricula nº 353



Sinezio Batista Carneiro
Contador
CRC/CE nº 014406-O

DEMONSTRATIVO DO SUBSÍDIO
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Boa Viagem

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017 Exercício: 2017

Lei nº 1296/2016 de 23 de junho de 2016

Vereador: **Emanoel da Costa Braz**

Mês	Subsídio (R\$)		Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável	Natureza	Valor	
JAN	8500,00				8500,00
FEV	8500,00				8500,00
MAR	8500,00				8500,00
ABR	8500,00				8500,00
MAI	8500,00				8500,00
JUN	8500,00				8500,00
JUL	8500,00				8500,00
AGO	8500,00				8500,00
SET	8500,00				8500,00
OUT	8500,00				8500,00
NOV	8500,00				8500,00
DEZ	8500,00				8500,00
TOTAL	102.000,00				102.000,00

Responsável Pelo Preenchimento:
Caio Teodoro Freitas (Tesoureiro)

Assinatura:



Antonio Alves Barbosa Junior
Ordenador de Despesas
Matricula nº 268



Caio Teodoro Freitas
Tesoureiro/Resp. Controle Interno
Matricula nº 353



Sinezio Batista Carneiro
Contador
CRC/CE nº 014406-0

DEMONSTRATIVO DO SUBSÍDIO
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Boa Viagem

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017 Exercício: 2017

Lei nº 1296/2016 de 23 de junho de 2016

Vereador: **Erika Berenice Teixeira Batista**

Mês	Subsídio (R\$)		Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável	Natureza	Valor	
JAN	8500,00				8500,00
FEV	8500,00				8500,00
MAR	8500,00				8500,00
ABR	8500,00				8500,00
MAI	8500,00				8500,00
JUN	8500,00				8500,00
JUL	8500,00				8500,00
AGO	8500,00				8500,00
SET	8500,00				8500,00
OUT	8500,00				8500,00
NOV	8500,00				8500,00
DEZ	8500,00				8500,00
TOTAL	102.000,00				102.000,00

Responsável Pelo Preenchimento:
Caio Teodoro Freitas (Tesoureiro)

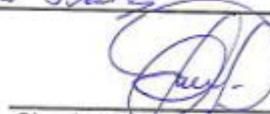
Assinatura:



Antonio Alves Barbosa Junior
Ordenador de Despesas
Matricula nº 288



Caio Teodoro Freitas
Tesoureiro/Resp. Controle Interno
Matricula nº 353



Sinezio Batista Carneiro
Contador
CRC/CE nº 014406-0

**DEMONSTRATIVO DO SUBSÍDIO
 DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Boa Viagem

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017 Exercício: 2017

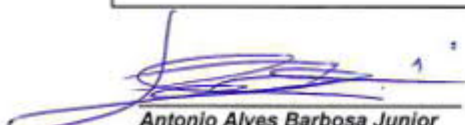
Lei nº 1296/2016 de 23 de junho de 2016

Vereador: **Ismael Fragoso da Silva**

Mês	Subsídio (R\$)		Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável	Natureza	Valor	
JAN	8500,00				8500,00
FEV	8500,00				8500,00
MAR	8500,00				8500,00
ABR	8500,00				8500,00
MAI	8500,00				8500,00
JUN	8500,00				8500,00
JUL	8500,00				8500,00
AGO	8500,00				8500,00
SET	8500,00				8500,00
OUT	8500,00				8500,00
NOV	8500,00				8500,00
DEZ	8500,00				8500,00
TOTAL	102.000,00				102.000,00

Responsável Pelo Preenchimento:
 Caio Teodoro Freitas (Tesoureiro)

Assinatura:

Antonio Alves Barbosa Junior
 Ordenador de Despesas
 Matrícula nº 268



Caio Teodoro Freitas
 Tesoureiro/Resp. Controle Interno
 Matrícula nº 353



Sinezio Batista Carneiro
 Contador
 CRC/CE nº 014406-0

DEMONSTRATIVO DO SUBSÍDIO
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Boa Viagem

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017 Exercício: 2017


Lei nº 1296/2016 de 23 de junho de 2016

Vereador: **Ivonete Leitão Facundo**


Mês	Subsídio (R\$)		Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável	Natureza	Valor	
JAN	8500,00				8500,00
FEV	8500,00				8500,00
MAR	8500,00				8500,00
ABR	8500,00				8500,00
MAI	8500,00				8500,00
JUN	8500,00				8500,00
JUL	8500,00				8500,00
AGO	8500,00				8500,00
SET	8500,00				8500,00
OUT	8500,00				8500,00
NOV	8500,00				8500,00
DEZ	8500,00				8500,00
TOTAL	102.000,00				102.000,00

Responsável Pelo Preenchimento:
Caio Teodoro Freitas (Tesoureiro)


Assinatura:



Antonio Alves Barbosa Junior
Ordenador de Despesas
Matricula nº 268



Caio Teodoro Freitas
Tesoureiro/Resp. Controle Interno
Matricula nº 353



Sinezio Batista Carneiro
Contador
CRC/CE nº 014406-O

DEMONSTRATIVO DO SUBSÍDIO
 DOS VEREADORES


Câmara Municipal de Boa Viagem

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017 Exercício: 2017

Lei nº 1296/2016 de 23 de junho de 2016


Vereador: **Jardel Linisteferson de Sousa**

Mês	Subsídio (R\$)		Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável	Natureza	Valor	
JAN	8500,00				8500,00
FEV	8500,00				8500,00
MAR	8500,00				8500,00
ABR	8500,00				8500,00
MAI	8500,00				8500,00
JUN	8500,00				8500,00
JUL	8500,00				8500,00
AGO	8500,00				8500,00
SET	8500,00				8500,00
OUT	8500,00				8500,00
NOV	8500,00				8500,00
DEZ	8500,00				8500,00
TOTAL	102.000,00				102.000,00

Responsável Pelo Preenchimento: Caio Teodoro Freitas (Tesoureiro)	Assinatura: 
--	---


 Antonio Alves Barbosa Junior
 Ordenador de Despesas
 Matrícula nº 268


 Caio Teodoro Freitas
 Tesoureiro/Resp. Controle Interno
 Matrícula nº 353


 Sinezio Batista Carneiro
 Contador
 CRC/CE nº 014406-0

**DEMONSTRATIVO DO SUBSÍDIO
DOS VEREADORES**


Câmara Municipal de Boa Viagem

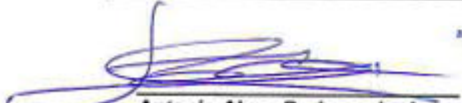
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017 Exercício: 2017

Lei nº 1296/2016 de 23 de junho de 2016

Vereador: **José Anchieta Paiva Chaves**

Mês	Subsídio (R\$)		Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável	Natureza	Valor	
JAN	8500,00				8500,00
FEV	8500,00				8500,00
MAR	8500,00				8500,00
ABR	8500,00				8500,00
MAI	8500,00				8500,00
JUN	8500,00				8500,00
JUL	8500,00				8500,00
AGO	8500,00				8500,00
SET	8500,00				8500,00
OUT	8500,00				8500,00
NOV	8500,00				8500,00
DEZ	8500,00				8500,00
TOTAL	102.000,00				102.000,00

Responsável Pelo Preenchimento: Caio Teodoro Freitas (Tesoureiro)	Assinatura: 
--	---


Antonio Alves Barbosa Junior
Ordenador de Despesas
Matricula nº 268


Caio Teodoro Freitas
Tesoureiro/Resp. Controle Interno
Matricula nº 353


Sinezio Batista Carneiro
Contador
CRC/CE nº 014406-0

DEMONSTRATIVO DO SUBSÍDIO
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Boa Viagem

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017 Exercício: 2017


Lei nº 1296/2016 de 23 de junho de 2016

Vereador: **Jovino Mendes Neto**

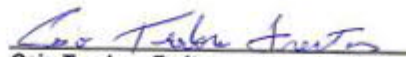
Mês	Subsídio (R\$)		Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável	Natureza	Valor	
JAN	8500,00				8500,00
FEV	8500,00				8500,00
MAR	8500,00				8500,00
ABR	8500,00				8500,00
MAI	8500,00				8500,00
JUN	8500,00				8500,00
JUL	8500,00				8500,00
AGO	8500,00				8500,00
SET	8500,00				8500,00
OUT	8500,00				8500,00
NOV	8500,00				8500,00
DEZ	8500,00				8500,00
TOTAL	102.000,00				102.000,00

Responsável Pelo Preenchimento:
Caio Teodoro Freitas (Tesoureiro)


Assinatura:



Antonio Alves Barbosa Junior
Ordenador de Despesas
Matricula nº 268



Caio Teodoro Freitas
Tesoureiro/Resp. Controle Interno
Matricula nº 353



Sinezio Batista Carneiro
Contador
CRC/CE nº 014406-0

**DEMONSTRATIVO DO SUBSÍDIO
 DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Boa Viagem

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017 Exercício: 2017

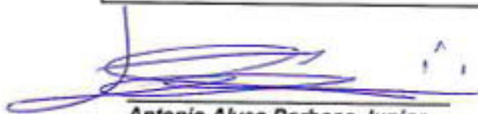
Lei nº 1296/2016 de 23 de junho de 2016

Vereador: **Maria Alzira Lima Vieira**

Mês	Subsídio (R\$)		Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável	Natureza	Valor	
JAN	8500,00				8500,00
FEV	8500,00				8500,00
MAR	8500,00				8500,00
ABR	8500,00				8500,00
MAI	8500,00				8500,00
JUN	8500,00				8500,00
JUL	8500,00				8500,00
AGO	8500,00				8500,00
SET	8500,00				8500,00
OUT	8500,00				8500,00
NOV	8500,00				8500,00
DEZ	8500,00				8500,00
TOTAL	102.000,00				102.000,00

Responsável Pelo Preenchimento:
 Caio Teodoro Freitas (Tesoureiro)

Assinatura:

Antonio Alves Barbosa Junior
 Ordenador de Despesas
 Matrícula nº 268



Caio Teodoro Freitas
 Tesoureiro/Resp. Controle Interno
 Matrícula nº 353



Sinezio Batista Carneiro
 Contador
 CRC/CE nº 014406-O

DEMONSTRATIVO DO SUBSÍDIO
 DOS VEREADORES


Câmara Municipal de Boa Viagem


Período: 01/01/2017 a 31/12/2017 Exercício: 2017

Lei nº 1296/2016 de 23 de junho de 2016

Vereador: **Maria da Conceição Costa Araújo**

Mês	Subsídio (R\$)		Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável	Natureza	Valor	
JAN	8500,00				8500,00
FEV	8500,00				8500,00
MAR	8500,00				8500,00
ABR	8500,00				8500,00
MAI	8500,00				8500,00
JUN	8500,00				8500,00
JUL	8500,00				8500,00
AGO	8500,00				8500,00
SET	8500,00				8500,00
OUT	8500,00				8500,00
NOV	8500,00				8500,00
DEZ	8500,00				8500,00
TOTAL	102.000,00				102.000,00

Responsável Pelo Preenchimento: Caio Teodoro Freitas (Tesoureiro)	Assinatura: 
--	---


 Antonio Alves Barbosa Junior
 Ordenador de Despesas
 Matrícula nº 268


 Caio Teodoro Freitas
 Tesoureiro/Resp. Controle Interno
 Matrícula nº 353


 Sinezio Batista Carneiro
 Contador
 CRC/CE nº 014406-0

DEMONSTRATIVO DO SUBSÍDIO
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Boa Viagem

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017 Exercício: 2017


Lei nº 1296/2016 de 23 de junho de 2016

Vereador: Vera Lúcia Cavalcante Dantas de Sousa


Mês	Subsídio (R\$)		Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável	Natureza	Valor	
JAN	8500,00				8500,00
FEV	8500,00				8500,00
MAR	8500,00				8500,00
ABR	8500,00				8500,00
MAI	8500,00				8500,00
JUN	8500,00				8500,00
JUL	8500,00				8500,00
AGO	8500,00				8500,00
SET	8500,00				8500,00
OUT	8500,00				8500,00
NOV	8500,00				8500,00
DEZ	8500,00				8500,00
TOTAL	102.000,00				102.000,00

Responsável Pelo Preenchimento:
Caio Teodoro Freitas (Tesoureiro)

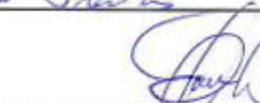
Assinatura:



Antonio Alves Barbosa Junior
Ordenador de Despesas
Matricula nº 268



Caio Teodoro Freitas
Tesoureiro/Resp. Controle Interno
Matricula nº 353



Sinezio Batista Carneiro
Contador
CRC/CE nº 014406-0



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

***Cópia da Lei que fixou os subsídios do
Prefeito, Vice Prefeito e Secretários
para o Período, assim como da Lei
que fixou o subsídio dos Vereadores
quando Gestão da Câmara.***

***Instrução Normativa TCM -
03/2013 Art. 6º Inciso XIV***

PERÍODO: 01/01/2017 A 31/12/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1297/2016

Boa Viagem, 23 de junho de 2016.

**“FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-
PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Prefeito Municipal, o Vice- Prefeito e os Secretários Municipais perceberão subsídios mensais fixados nos termos desta Lei.

Art. 2º - O Prefeito Municipal perceberá, em parcela única, um subsídio mensal no valor de R\$ 16.250,00 (dezesesseis mil duzentos e cinquenta reais).

Art. 3º - O Vice- Prefeito perceberá, em parcela única, um subsídio mensal no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Parágrafo único: O Vice- Prefeito quando assumir o cargo de Prefeito perceberá o subsídio mensal do titular pelo igual período da substituição.

Art. 4º - Os Secretários Municipais perceberão, em parcela única mensal no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 5º - Os valores estabelecidos nesta Lei serão reajustados anualmente na mesma data e no mesmo índice dos servidores públicos em geral.

Art. 6º - As despesas com a aplicação da presente lei correrão em dotação orçamentária própria.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2016.

FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1296/2016

Boa Viagem, 23 de junho de 2016.

**“DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BOA
VIAGEM-CE PARA A LEGISLATURA DE 2017 A
2020”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O subsídio dos Vereadores para a Legislatura de 2017- 2020 é o fixado neste Projeto de Lei, observados os limites estabelecidos nos artigos 29 e 29 - A da Constituição Federal.

Art. 2º - Os Vereadores perceberão a partir de 1º de Janeiro de 2017, em parcela única, um subsídio mensal de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

§ 1º - Caso a Receita apurada no exercício de 2016, que servirá de base de cálculo para o repasse de duodécimo ao Poder Legislativo no exercício de 2017, não comporte o pagamento do teto estabelecido no art. 20, III, “a” da lei Complementar nº 101/2000, bem como o limite estabelecido no art. 29, VI e Art. 29- A, parágrafo primeiro, da Constituição Federal, considerando-se sempre a arrecadação de impostos de contribuições efetivamente realizada no exercício anterior.

§ 2º - Para o cálculo do sub-teto, objeto do parágrafo primeiro do presente artigo, deverá ser considerado o limite contido no art. 20, III, “a” da lei Complementar nº 101/2000, bem como o limite estabelecido no art. 29, VI e Art. 29- A, parágrafo primeiro, da Constituição Federal, considerando-se sempre a arrecadação de impostos de contribuições efetivamente realizada no exercício anterior.

Art. 3º - No caso de ausência de Vereador em representação, a serviço, audiências gerais, congressos, seminários, cursos e demais situações que caracterizam exercício do cargo, não se configurará falta e conseqüentemente não haverá descontos de faltas em seu subsídio.

Parágrafo único: As faltas não justificadas mediante documentos hábeis serão reduzidos do subsídio do Vereador na razão entre as ausências não justificadas e o total de sessões do respectivo mês.

Art. 4º - As Sessões Plenárias Solenes Extraordinárias e especiais não serão remuneradas.

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º - O Vereador investido no cargo de Presidente da Mesa Diretora, em face das relevantes funções representativas do cargo, fará jus á percepção, em parcela única, de subsídio mensal no valor de R\$ 9.500,00(nove mil e quinhentos reais).

Parágrafo único: O substituto legal que na forma regimental, assumir a Presidência, nos impedimentos e ausências do Presidente da Câmara Municipal, fará jus ao recebimento do valor do subsídio do Presidente previsto neste artigo, proporcionalmente ao período da substituição.

Art. 6º - Os subsídios de que trata este projeto de lei serão revisto anualmente na mesma data e com mesmo índice relativo á recomposição anual dos Servidores Públicos Municipal, na forma do art. 37, inciso x da Constituição Federal.

Art. 7º - O subsídio mensal dos vereadores será pago normalmente durante os recessos parlamentares, independentemente de convocação de sessão legislativa extraordinária.

Art. 8º - O Suplente convocado em caso de vaga, de investidura ou licença do titular no cargo de secretário municipal ou de licença superior a 120 (cento e vinte) dias, devidamente comprovada, será remunerado integralmente.

Art. 9º - As despesas decorrentes da execução deste Projeto de lei correrão por conta das dotações próprias, consignada no orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 10º - Este Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que vigorados a partir de 1º de janeiro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2016.

FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Emitido em: 24/04/2018 15:14

Protocolo nº 101641/18

Dados do Responsável:

Tipo de Processo: Prestação de Contas de Gestão
Município: BOA VIAGEM
Unidade Gestora: Camara Municipal de Boa Viagem
Unidades Orçamentárias: Camara Municipal de Boa Viagem
Exercício: 2017
Período de Exercício: 01/01/2017 à 31/12/2017

Ordenador de Despesa

Nome completo: ANTONIO ALVES BARBOSA
CPF: 268.036.403-10
Endereço para correspondência: Rua Ernesto Pereira, 377, Tibiquari, Boa Viagem/CE
Tel. Fixo:
Tel. Celular: (88) 99612-9477
Email: cmbvcontabil@gmail.com
Email alternativo:

Dados da Gestão:

Contador/Empresa Responsável

Nome Completo: Sinezio Batista Carneiro
CRC-CE: 0144060
CPF: 245.341.703-78
Endereço para correspondência: Rua Joao Melo 329 , Damas, Fortaleza-CE
Tel. Fixo:
Tel. Celular: (85) 99255-0156
Email: sineziocarneiro@hotmail.com
Email alternativo:

Razão Social: ASTEM CONTABILIDADE SERVIÇOS LTDA ME
CRC-CE: 0144060
CNPJ: 07.096.376/0001-90
Endereço para correspondência: Rua Jose Clementino de Freitas, 288, Centro, Capristano -CE
Tel. Fixo:
Tel. Celular: (88) 99255-0156
Email: sineziocarneiro@hotmail.com
Email alternativo:

Valor da despesa orçada e empenhada: R\$ 2.969.657,90
Valor da despesa liquidada: R\$ 2.956.934,24
Valor da despesa pago: R\$ 2.956.934,24

Documentos anexados (total arquivos: 16):

Art 6 - inc I - Assinado.pdf - Art. 6o Inciso I, I.N. 03-2013
Art 6 - inc II - Assinado.pdf - Art. 6o Inciso II, I.N. 03-2013



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Art 6 - inc III parte 1 - Assinado.pdf - Art. 6o Inciso III, I.N. 03-2013
Art 6 - inc III parte 2 - Assinado.pdf - Art. 6o Inciso III, I.N. 03-2013
Art 6 - inc III parte 3 - Assinado.pdf - Art. 6o Inciso III, I.N. 03-2013
Art 6 - inc IV - Assinado.pdf - Art. 6o Inciso IV, I.N. 03-2013
Art 6 - inc V - Assinado.pdf - Art. 6o Inciso V, I.N. 03-2013
Art 6 - inc VI - Assinado.pdf - Art. 6o Inciso VI, I.N. 03-2013
Art 6 - inc VII - Assinado.pdf - Art. 6o Inciso VII, I.N. 03-2013
Art 6 - inc VIII - Assinado.pdf - Art. 6o Inciso VIII, I.N. 03-2013
Art 6 - inc IX - Assinado.pdf - Art. 6o Inciso IX, I.N. 03-2013
Art 6 - inc X - Assinado.pdf - Art. 6o Inciso X, I.N. 03-2013
Art 6 - inc XI - Assinado.pdf - Art. 6o Inciso XI, I.N. 03-2013
Art 6 - inc XII - Assinado.pdf - Art. 6o Inciso XII, I.N. 03-2013
Art 6 - inc XIII - Assinado.pdf - Art. 6o Inciso XIII, I.N. 03-2013
Art 6 - inc XIV - Assinado.pdf - Art. 6o Inciso XIV, I.N. 03-2013



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

PROCESSO/PEÇA PROCESSUAL Nº: 10164118

MUNICÍPIO: BOA VIAGEM

NATUREZA: PCS

EXERCÍCIO: 2017

Em atendimento ao disposto no art. 95, da Resolução nº 08/1998, de 1º de outubro de 1998 - Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, o sistema de Processo Eletrônico providenciou a distribuição automática do(a) presente processo/peça, tendo o(a) mesmo(a) sido distribuído(a) nesta data à relatoria do Excelentíssimo senhor Auditor Fernando Antonio Costa Lima Uchoa Junior.

Fortaleza, 24 de Abril de 2018



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ
GABINETE DO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO FERNANDO UCHÔA

DESPACHO

À DIRFI

Para informar a Inicial.

Fortaleza, 24/04/2018.

Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior
Relator

ICS